DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 10 de dezembro de 2019 | Ano III | Edição nº 602 | Página 1 de 8

Novo sistema vai permitir monitoramento em tempo real dos reservatórios de água



A contratação dos sistemas de transmissão de dados e vigilância vai permitir que a Daemo Ambiental preste um serviço mais ágil ao cidadão, faça o monitoramento do volume dos reservatórios, o funcionamento das bombas e o combate ao vandalismo em tempo real.

A primeira parte desse projeto foi realizada com licitação para contratação dos serviços de internet, com link dedicado de 200mbps, armazenamento de dados em nuvem e integração dos sites e sistemas do departamento. A rede agora tem maior capacidade e velocidade para transmissão de informações.

Com isso, os consumidores também saem ganhando, pois o tempo de resposta às solicitações será menor. Quando um cidadão fizer alguma solicitação para a Daemo, a ordem de serviço será enviada na mesma hora para a equipe que executa os trabalhos na rua, melhorando ainda mais o atendimento à população.

Outras vantagens desse sistema são ambientais, com economia de papel, já que ele é todo digital, e como ferramenta de gestão, uma vez que o aplicativo utilizado pela Daemo permite saber quais ordens foram emitidas, quais já foram atendidas e quais ainda precisam ser executadas.

O resultado da licitação já foi homologado. O edital tinha dois lotes, que foram vencidos pela Via Fibra. A transmissão de dados vai custar R$ 35 mil (R$ 2,9 mil/mês) e o link de comunicação de dados privados nas unidades operacionais R$ 60 mil (R$ 5mil/mês). Os valores máximos estipulados na licitação eram R$ 46 mil e R$ 71,3 mil.

SEGUNDA FASE

A Daemo teve que ampliar a capacidade de transmissão de dados para poder suportar a instalação de novo sistema e equipamentos de telemetria que utilizarão esta rede para realizar o monitoramento e controle de todas as unidades do sistema de abastecimento de água e esgoto de Olímpia.

Com a aquisição de novas câmeras a Daemo vai poder fazer o monitoramento de poços, reservatórios de água, estações de captação de água, estações elevatórias de esgoto bruto, estação compacta de tratamento de esgoto, estação de tratamento de esgoto e estação elevatória de água tratada tudo em tempo real.

Com isso será possível identificar de forma preventiva alguma condição que possa afetar o bom funcionamento dos equipamentos ou forçar interrupção dos serviços à população. As câmeras que já estão em funcionamento serão integradas a mais 80 equipamentos, que ainda serão licitados, e todos serão ligados a esta rede.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Extrato	3
Deliberação	3
Homologação / Adjudicação	4
DAEMO Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	6
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Selim Jamil Murad, Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação n°. 15/2019, referente à contratação de show artístico, para o Réveillon 2020, com o artista Alexandre Pires, à empresa Alexi Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº. 15.568.825/0001-35, estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, KM 22, The Square, Salas 7 e 8, CEP: 06.709-015, CEP: 18.605-280, na cidade de Cotia/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termo do Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 05 de dezembro de 2019.

Selim Jamil Murad

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: K.H. dos S. Souza Segurança Patrimonial. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em segurança não armada para eventos diversos, no município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 03/12/2019. Valor: R$ 100.600,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 84/2019. Ata de Registro de Preços N° 348/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Gráfica Iguaçu LTDA - ME Objeto: registro de preço para aquisição de impressos gráficos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 03/12/2019. Origem: Aditivo n° 300/2019-1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2019. Cancelamento de item. Vigência: até 27/10/2020.

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: D.C. Ribeiro Doces – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (panetone) para atender aos diversos programas da secretaria de Assistência Social. Data de Assinatura: 02/12/2019. Valor R$ 22.500,00. Vigência: 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Eletrônico Nº 86/2019. Contrato N° 122/2019.

Deliberação

TERMO DE DELIBERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 10/2019

A Comissão Permanente de Licitação HABILITA as empresas Nascimbem Construções Eireli e Olívio & Aguillar Ltda-EPP, e INABILITA as empresas Brasil Rondon Construções Ltda-EPP, Conceição & Felippe da Conceição Ltda-EPP e Construsil Engenharia e Construções Eireli, para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 09 de dezembro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019

Às 16:51 horas do dia 09/12/2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 88/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE. .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de Dezembro de 2019 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2019

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 88/2019, que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE. .

Vencedor	CNPJ	
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	08.973.569/0001-45	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
3 - TRAMPOLIM JUMP 32 MOLAS	15,00	188,9800

Vencedor	CNPJ	
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**
1 - BOLA SUIÇA PARA PILATES, MEDINDO 55CM DE DIAMETRO	15,00	65,9000
2 - BOSU BALANCE COM ALÇAS 60 CM	15,00	339,9900
4 - ESCADA AGILIDADE PARA TREINAMENTO FUNCIONAL	5,00	68,7000
6 - SUPORTE DE BOLA SUÍÇA OU PILATES DE PAREDE	15,00	320,0000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 09 de Dezembro de 2019 .

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Outros atos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

A Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, a sessão pública que estava previsto para acontecer no dia 11/12/2019, 10h00m da Concorrência Pública nº 01/2019, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pré-operação e manutenção preventiva e preditiva da estação de tratamento de esgoto sanitário olhos d'água. Motivo: Análise de recurso. Informamos que a presente licitação ficará suspensa até o julgamento do recurso.

Olímpia, 09 de dezembro de 2019. Maria Justina Boitar Riscali – Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 473/2019
(Projeto de Decreto Legislativo nº 519/2019 de Autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Marques.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Marques, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 474/2019
(Projeto de Decreto Legislativo nº 520/2019 de Autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva)

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao ilustríssimo Senhor Tiago de Melo Pessoa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida ao ilustríssimo olimpiense Tiago de Melo Pessoa, a Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi", em reconhecimento a relevante contribuição para o desenvolvimento e progresso do Esporte de Olímpia.

Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, a ser realizada no mês de dezembro, mês de nascimento do Patrono "Professor Sankiti Takahashi".

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal de Olímpia.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 475/2019
(Projeto de Decreto Legislativo nº 521/2019 de Autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho)

Dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José San'anna ao Senhor Marcos Antônio Zangirolami.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida ao ilustríssimo Senhor Marcos Antônio Zangirolami, a Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna.

Art. 2º - A entrega do Título aprovado por este decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal de Olímpia.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO

VICE–PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

dezembro de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2019

Fica HOMOLOGADO o seguinte resultado do processo referente à Carta Convite nº 01/2019: Empresas vencedoras: MBM – DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA. Vencedora nos itens: Itens 1 e 3, do Anexo VI, perfazendo um valor global de R$ 16.295,50 (Dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos; PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP, vencedora, no item 2 do Anexo VI, com o valor global de R$ 1.544,00 (Hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais); KELTON DA SILVA GONÇALVES – ME, vencedora nos seguintes itens: Item 4 do Anexo VI e itens 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Anexo VII, com o valor global de R$ 7.313,00 (Sete mil trezentos e treze reais); V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, vencedora nos seguintes itens: 1, 7, 8, 9, 10 e 15 do Anexo VII, com o valor global de R$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais); D.D.A. MULTISETORIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, vencedora nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6 e 17 do anexo VII, com o valor global de R$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais), perfazendo um valor global geral de R$ 28.807,50 (Vinte e oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme Termo de Adjudicação, lavrado nesta data.

Publique-se por afixação, em local próprio de costume nesta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Olímpia, 09 de

Dezembro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME PRESIDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE 01/2019

Considerando o que consta da Ata do dia 04 de dezembro de 2019, fica ADJUDICADO em favor das empresas: MBM – DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS LTDA. Vencedora nos itens: Itens 1 e 3, do Anexo VI, perfazendo um valor global de R$ 16.295,50 (Dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos; PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP, vencedora, no item 2 do Anexo VI, com o valor global de R$ 1.544,00 (Hum mil quinhentos e quarenta e quatro reais); KELTON DA SILVA GONÇALVES – ME, vencedora nos seguintes itens: Item 4 do Anexo VI e itens 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Anexo VII, com o valor global de R$ 7.313,00 (Sete mil trezentos e treze reais); V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, vencedora nos seguintes itens: 1, 7, 8, 9, 10 e 15 do Anexo VII, com o valor global de R$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais); D.D.A. MULTISETORIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, vencedora nos seguintes itens: 2, 3, 4, 5, 6 e 17 do anexo VII, com o valor global de R$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais) o objeto da Carta Convite nº 01/2019, destinada a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a manutenção da Câmara Municipal, vencedoras nos itens e com os respectivos valores unitários constantes da mencionada ata de julgamento, perfazendo um valor global geral de R$ 28.807,50 (Vinte e oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Câmara Municipal de Olímpia, 09 de

Dezembro de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME

PRESIDENTE